



INDICAÇÃO N° 1742 12014

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o **Senhor Prefeito Municipal** determine na **avenida Onze de Agosto**, ao lado do **CAUE**, a adoção de providências visando a repintura da sinalização horizontal de faixa de pedestres e rebaixamento de guias para acesso de pessoas com cadeiras de rodas.

Justificativa:

Na avenida Onze de Agosto, ao lado do CAUE, a faixa de pedestres encontra-se totalmente apagada, causando confusão entre motoristas e pedestres sobre a delimitação de espaços.

Também falta o rebaixamento de guia, para o acesso para fácil de pessoas com cadeiras de rodas.

As fotos anexas demonstram a grave situação que encontra-se o local.

09/00/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc Nº 3678114
Fis. 02
Resp ✓

Trata-se de uma obrigação do Poder Público as providências relativas à manutenção da sinalização de trânsito, podendo, assim, a medida ora proposta salvar vidas humanas futuramente, ao delimitar o espaço da faixa de pedestres.

Os riscos de acidentes podem resultar futuramente em indenizações por danos materiais e morais, tal serviço de pavimentação do passeio público, com pequeno gasto, além de realizar o bem estar dos transeuntes, serve de precaução a medidas judiciais que possam comprometer recursos financeiros de grande monta posteriormente.

Apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para a sua aprovação e conseqüente encaminhamento ao Prefeito Municipal para que realize o que de direito.

Valinhos, aos 03 de outubro de 2014


JOSÉ PEDRO DAMIANO
VEREADOR